

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4878, DE 29 DE ABRIL DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6°, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se específicam:

Código		Especificação da Despesa		De:	Para:
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00 R\$	2.000,00
6.2		DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS	R\$	2.000,00 R\$	2.000,00
23.363.00302.026		APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	R\$	2.000,00 R\$	2.000,00
339030	(442)	Material de Consumo	R\$	2.000,00 R\$	
339036	(443)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<u>R\$</u>	R\$	2.000,00
	·	TOTAL	R\$	2.000,00 R\$	2.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de Abril de 2.005.

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Abril de 2.005.